

GOVERNO DE RORAIMA.
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL - IML/RR
DR. JOSÉ BENIGNO DE OLIVEIRA.
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS".



LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO - COMPLEMENTAR - N° 3690/2010/ML/RR.

Destino: **DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO/DAT/RR.**

AUTORIDADE REQUISITANTE:

- Delegado (a) de Polícia Civil: Dr. Leonardo da Cruz Barroncas.
➢ Guia: **Nº 1304/2010/DAT**, Referência: **B.O. Nº 04155/2009/DAT**.

NOME: ELINEUMA SANTANA CAVALCANTE.	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA.	NATURALIDADE: BOA VISTA/RR.
IDADE: 29 ANOS.	SEXO: MASCULINO.
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA.	COR: BRANCA.
PROFISSÃO: COZINHEIRA.	TELEFONE: 9128-8602.
FILIAÇÃO: FRANCISCO CARMO CAVALCANTE e ELIZABETE BEZERRA SANTANA.	
ENDEREÇO: RUA: CARMELO – Nº 1787 – BAIRRO: PINTOLÂNDIA.	
DOCUMENTAÇÃO: R.G. Nº 160.536 – SSP/RR.	
DATA/ HORA DO EXAME: 18/06/2010, (sexta), às 11 horas e 40 minutos.	
Obs: Os profissionais abaixo designados pelo diretor, prestam o solene compromisso de elaborar o laudo descrevendo com verdade todas as circunstâncias que encontrarem, descobrirem e observarem.	

HISTÓRICO:

- Tendo em vista os termos do laudo anterior nº **2232/2010/IML/RR**, do dia **14/04/2010**, voltou nesta data para exame complementar.

Descrição:

- Edema linfático da perna e calcanhar direito.
➢ Cicatriz cirúrgica em face anterior da perna direita em toda sua extensão.

DISCUSSÃO:

- Lesão produzida por ação contundente

LAUDO DO IML – LESOES CORPORAIS
1004033



CONCLUSÃO:

- Lesão produzida por ação contundente.

QUESITOS e suas RESPOSTAS:

- **PRIMEIRO:** Da lesão sofrida, resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias? **SIM.**
- **SEGUNDO:** Resultou incapacidade permanente para o trabalho, enfermidade incurável, debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, e em que consiste? **SIM. (DEFORMIDADE PERMANENTE).**
- **TERCEIRO:** Qual o estado de saúde atual do ofendido? **SEQUELADO, NÃO IMPOSSIBILITADO PARA O TRABALHO.**
- **QUARTO:** Qual o tempo necessário para o seu restabelecimento? **JÁ HOUVE.**

*Israél Guedes
Assessor de Polícia Civil
Mat. 042000431*

*esta cópia confere com o documento
original que me foi apresentado em cartório.
Boa Vista-RR: 30/06/2010*



Revisor

IML

Av. Venezuela nº 2.083, Bairro Liberdade, CEP 69 310 270 –
Boa Vista/RR.

Tel. (95) 2121-3409 (recepção), (95) 2121-3430 (direção).

BRADESCO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 237 AGÊNCIA: 2373-6 CONTA: 000000429200-6

DATA DA TRANSFERENCIA: 26/08/2010

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.362,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ELINEUMA SANTANA CAVALCANTE

BANCO: 237

AGÊNCIA: 00522-3

CONTA: 00000058804-0-0

Nr. Autenticação

BRADESCO26082010050000000002370052200000058804236250 PAGO

PARECER DE ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL

DADOS DO SINISTRO

Número:	2010248903	Cidade:	BOA VISTA	Natureza:	Invalidez Parcial
Vítima:	ELINEUMA SANTANA CAVALCANTE	Data do acidente:	22/11/2009	Emissor do parecer:	José Artur Fialho Amorim
Seguradora:	BCS Seguros S.A	Prestadora:	Amorim e Matos Serviços Médicos Especiais Ltda	CRM do médico:	314742

PARECER

Data da análise: 17/08/2010

Perícia médica: Não

Diagnóstico: TRAUMA NO MEMBRO INFERIOR DIREITO

Resultados terapêuticos:

Sequelas permanentes: DEBILIDADE E LIMITAÇÃO

Sequelas: Sim

Conduta mantida: Não

Quantificação das sequelas: MEMBRO INFERIOR 25%

Documentos complementares:

Observações:

Valor pleiteado: 9.450,00

Médico avaliador: JOSE ARTUR

UF do CRM do médico: RJ

DANOS

Dano	%	Dimensão	Graduação
Perda funcional completa de um dos membros inferiores	70	1	25

Valor avaliado: 2.362,50